

DAYCOVAL LEASING SOCIEDADE DE ARRENDAMENTO MERCANTIL S.A.

CNPJ nº 57.731.012/0001-03 - NIRE 35300649290

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04.09.2025

DATA: 04 de setembro de 2025, às 11:00 horas. **LOCAL:** Sede social da Daycoval Leasing – Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A. (“Sociedade”), na Avenida Paulista, nº 1842, Torre Norte, Conjunto nº 175, 17º andar, São Paulo - SP, CEP 01310-923. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação em virtude da presença dos acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Daycoval Leasing Sociedade de Arrendamento Mercantil S.A., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”). **MESA:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. **ORDEM DO DIA:** **1.** Aumentar o capital social, mediante a emissão de novas ações e, consequentemente, reformar o *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social; e **2.** Reformar e consolidar o Estatuto Social de forma a atender o item supra. **CONSIDERAÇÕES:** Preliminarmente, os acionistas autorizaram a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **DELIBERAÇÕES:** Após os esclarecimentos, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **1.** Aumentar o capital social dos atuais R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), dividido em 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias, nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, mediante a emissão de 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões) de novas ações ordinárias nominativas, ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, fixado com base no artigo 170, §1º, inciso II, da Lei das S.A., correspondente ao aumento de capital no montante de R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais). **1.1.** Referidas novas ações são subscritas e integralizadas, neste ato, pelo acionista BANCO DAYCOVAL S.A., em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição que, para efeito de arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é apensada ao final da presente ata – ANEXO I. **1.2.** Os demais acionistas, neste ato, abdicam expressamente de seus eventuais direitos de preferência para subscrição e integralização do aumento de capital supramencionado. **1.3.** Consequentemente, o *caput* do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), dividido em 400.000.000 (quatrocentos milhões) de ações ordinárias, todas nominativas e com valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada. [...] [...]”. **2.** Considerando tudo o que foi deliberado, foi aprovada a reforma e a consolidação do Estatuto Social da Sociedade que, para efeito de arquivo na Junta Comercial do Estado de São Paulo, é apensada ao final da presente ata – ANEXO II. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual foi lida, aprovada e por todos assinada. As partes admitem como válida a assinatura do presente instrumento em forma eletrônica, por meio da plataforma e sistema eletrônico com senha pessoal e intransferível, capaz de comprovar a sua autoria e a integridade, na forma do § 2º do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. São Paulo, 04 de setembro de 2025. **PRESENCAS:** Acionistas representando a totalidade das ações com direito a voto. São eles: Banco Daycoval S.A., representado por seus diretores executivos Salim Dayan e Morris Dayan, Salim Dayan; Carlos Moche Dayan; Morris Dayan; e Rony Dayan. **ASSINATURAS:** Presidente: Salim Dayan. Secretário: Morris Dayan. Acionistas: BANCO DAYCOVAL S.A (neste ato representado pelos diretores executivos Sr. Morris Dayan e Salim Dayan); Carlos Moche Dayan; Morris Dayan; Rony Dayan; e Salim Dayan. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **SALIM DAYAN** - Presidente, **MORRIS DAYAN** - Secretário. Data do Registro: 03/10/2025, Nº do Registro: 348.329/25-8. Nome do Secretário Geral: Marina Centurion Dardani.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>